

Lei Nº. 715/07

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO
CEARÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada
Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua AVELINO POLICARPO
DO NASCIMENTO, situada na sede do distrito de Mosquito, que se limita da
seguinte forma: ao Nascente – com a estrada do Mosquito a Mirinduba, ao
Poente: - com o terreno do falecido agraciado, ao Sul – com os fundos da Rua
João Ribeiro de Melo, ao Norte com as residências da referidas rua projetada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMONTADA-CE, aos 06 de setembro de 2007.**



EDIVALDO ASSIS DE JESUS.
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA.